

## DECRETO Nº 7.629 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"INCLUI O MEMBRO INDICADO JUNTO À COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VIII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

## **DECRETA:**

Art. 1º- Fica a servidora ANA PAULA GUERRA REZENDE, MAT. 14962, incluída como membro da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 7.313, de 10/02/2017.

Parágrafo único. Mediante autorização contida no artigo 92, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, fica concedida gratificação à servidora citada no *caput* deste artigo, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017.

Nova Lima, 31 de agosto de 2017.

VITOR PENIDO DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL